

PORTARIA Nº 042/2013

(DOE/TCE-MT de 19.04.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXXVI do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta, do Estado e dos Municípios, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando o Ofício nº 1041/2013 encaminhado a esta Presidência pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Orlando de Almeida Perri;

Considerando que o Ofício supracitado solicita a este Tribunal a criação de Comissão técnica Especial, com competência para fiscalizar os cálculos elaborados pela Coordenadoria de Magistrados com relação ao pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE);

Considerando que a administração pública deve promover uma gestão fiscal responsável, que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência deste, constituir Comissão Técnica Especial, com a competência para fiscalizar os cálculos elaborados pela **Coordenadoria de Magistrados** com relação ao pagamento da **PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA (PAE)**;

Eneias Viegas da Silva – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas;
Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-Chefe da Consultoria Técnica;
Natel Laudo da Silva – Consultor de Orientação ao Fiscalizado;
Rodinei Alves Teodoro – Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro;
José Antônio de Campos – Subsecretário de Gestão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente